

Projeto de Lei nº de 2007
(Da Sra. FÁTIMA BEZERRA)

**Institui o Dia Nacional de
Combate a
Homofobia.**

Artigo 1º. Fica instituído o Dia Nacional Combate a Homofobia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo a promoção do direito à livre orientação sexual e identidade de gênero. Com a instituição do DIA NACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA espera-se o incentivo de ações que proporcionem a discussão sobre o direito à livre orientação sexual e identidade de gênero, bem como a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex.

Hoje cerca de 80 países no mundo criminalizam a homossexualidade e condenam os atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo com penas de prisão; 09 destes países (Afeganistão, Irã, Mauritânia, Nigéria, Paquistão, Arábia Saudita, Emirados Árabes e Yemem) mantêm para esses casos a pena de morte. A discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero não está oficialmente reconhecida pelos Estados membros das Nações Unidas (apesar de que organismos de direitos humanos, como o Comitê de Direitos Humanos tem condenado repetidamente a discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero). Ultimamente, Irã tem matado vários jovens por serem homossexuais.

Os dados que temos nacionalmente são graças aos esforços do Luiz Mott, do Grupo Gays da Bahia(GGB), que nas últimas duas décadas vem coletando estas informações, sem nenhum aparato do Estado, que com certeza caso fizesse, teríamos dados com mais consistência e detalhes, além de evitar as subnotificações. Segundo ele, temos uma média de 100 a 150 assassinatos de homossexuais e travestis a cada ano em nosso país.

Faz-se necessário uma investigação sobre os crimes de ódio no Brasil a partir de alguma estrutura do Estado, a exemplo, Secretaria Especial de Direitos



F65C007155

Humanos, ampliando a pesquisa para além dos dados coletados a partir das informações dos jornais (clipping) e de informações enviadas por militantes de todo o Brasil.

No relatório publicado anualmente pelo GGB - Grupo Gay da Bahia, além dos dados de assassinatos, consta também uma relação com atos de violação dos direitos humanos de GLBTs, como: agressões e torturas; ameaças e golpes; discriminação em órgãos e por autoridades governamentais; discriminação econômica, contra a livre movimentação, privacidade e trabalho; discriminação familiar, escolar, científica e religiosa; difamação e discriminação na mídia; insulto e preconceito anti-homossexual; lesbofobia: violência contra lésbicas e transfobia: violência contra pessoas trans.

Ademais, segundo dados fornecidos pela UNESCO, em alunos do ensino fundamental e médio, em média 39,4 % dos entrevistados do sexo masculino e 16,5% do sexo feminino não gostariam de ter homossexuais como colegas de classe, enquanto entre pais de alunos do ensino fundamental e médio, verificou-se que 41,5% dos homens declararam que não gostariam que homossexuais fossem colegas de classe dos filhos.

Historicamente, no dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do rol de enfermidades, sendo até então era considerada como doença ou perversão. O referido ato reconheceu que a homossexualidade é um estado mental tão saudável quanto como a heterossexualidade, sendo um dos mais importantes marcos para o avanço da cidadania e de direitos de gays, lésbicas e transgêneros.

Solenizar anualmente o 17 de maio como Dia Nacional de Combate a Homofobia, além de colocar o Brasil junto aos países mais civilizados do mundo, que já incluíram tal data em sua agenda anual de celebrações, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatório que GLBTs convivem em nosso país. Discussões e reflexões que levam a mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex.

Quais são as diferenças entre o Dia Mundial de Combate a Homofobia e o Dia do Orgulho GLBT?

Os dois eventos distinguem-se precisamente na medida em que se complementam:

- ao nível dos princípios: o Dia do Orgulho GLBT chama a atenção para o fato de que as pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex têm orgulho da sua orientação sexual e identidade de gênero, recusando a vergonha e a ficar escondido, buscando visibilidade; o Dia Mundial Combate a Homofobia, por seu lado, mostra que o verdadeiro motivo de vergonha é a homofobia, cuja lógica social deve ser desconstruída e que deve ser abertamente



F65C007155

combatida, pois gera violência e morte.

- ao nível da prática: através do Dia do Orgulho GLBT, ocupa-se as ruas para que as vozes de uma sociedade democrática sejam ouvidas pela sociedade; através do Dia Mundial Combate a Homofobia, agese enquanto membros da sociedade civil para trazer o debate para as instituições, escolas, bairros, etc. As duas táticas são de fato simétricas e complementares.

Diante desse quadro, existem ações importantes a serem consideradas, como a resolução contra a Homofobia do Parlamento Europeu e neste ano, pela primeira vez o Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Aids - UNAIDS, vai comemorar o dia 17 de maio. Para a Diretora Regional da UNAIDS, Nancy Andrade-Castro, "isto é o início de uma grande campanha regional contra este tipo de discriminação e estigmatização, que busca envolver os governos, a sociedade civil e os meios de comunicação de todos os países da região Latino-americana".

Assim, pela relevância da presente proposição, esperamos contar com o apoio dos/as nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2007

Deputada **FÁTIMA BEZERRA (PT-RN)**



F65C007155